

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - SMSA - EDITAL 01/2020 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

Edição: 7076 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 24/08/2024  
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO - SMSA  
EDITAL 01/2020****ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 01/2020, para provimento do cargo MÉDICO, homologado em 28/04/2022, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

**MÉDICO(A)/ CIRURGIA GERAL-20H**

Classificação Nome

2º lugar Tuián Santiago Cerqueira

3º " Bráulio Kroger Dias Das Neves

4º " Nayara Stephanie Castello Branco Santos

5º " Angela Lopardi Nicolato

6º " Joao Paulo Silva Vieira

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024

*Fuad Noman***Prefeito de Belo Horizonte***André Abreu Reis***Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor>). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024

*Hélen dos Santos Delfim***Subsecretária de Gestão de Pessoas**[← Voltar](#)